



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de agosto de 2018

Edição 1.075 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 134/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 097, de 25 de junho de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado recesso no dia 17 de agosto do corrente ano, em virtude do feriado municipal do dia 16 de Agosto – Santo São Roque – Padroeiro do Município de Tamarana.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, as Unidades Básicas de Saúde, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 06 de agosto de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



DECRETO Nº 000135/18 de 6 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.26.782.0027.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - 1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



ANEXOS

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Dalva Aparecida Siena, matrícula 888.180, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (1/2) meia – Diária - no valor total de R\$ 150,00, para viagem à Cidade de Miraselva - PR, para participar na data de 08/08/2018 da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 03 de Agosto de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 PEDIDO Nº 083/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, PEDIDO Nº 083/2018, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) geladeiras, sendo 01 (uma) específica para armazenamento de vacinas, 01 (uma) específica para armazenamento de medicamentos de vacinas e 01 (uma) de copa para utilização da UAPSF Padre Carmel, 02 (dois) concentradores de oxigênio e 01 (um) aparelho de ar condicionado para ser instalado na Farmácia da UAPSF Padre Carmel Bezzina, conforme C.I.Nº 349/2018 da Secretaria de Administração e C.I.Nº 1.488/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às

14:00 horas, do dia 15/08/2018, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Agosto de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 23/07/2018

**Ref.: Contrato Original nº 0130/2017 de 27/07/2017
Inexigibilidade nº 038/2017**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana -Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente errata informar que:

ONDE SE LÊ:

Aditivo de Contrato de fornecimento de carnes e derivados que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, na forma abaixo;

CORRIGE-SE PARA:

Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, na forma abaixo;

Tamarana – PR, 06 de Agosto de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Valdinéia Francisco Alves
Diretora de Licitação



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br